

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SETEC N° 01/2017

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 08/2016, para admissão de Bacharel em Educação Física em caráter temporário, para atuação junto aos projetos esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte para o ano letivo de 2017.

DA ESCOLHA DE VAGAS

1. A escolha de vagas da Chamada será realizada no dia **06 de março** do corrente ano, a partir das **13h30m**, na Gerência de Gestão de Pessoas (Paço Municipal), conforme relação de vagas em anexo.
2. A Gerência de Gestão de Pessoas afixará em local visível a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração devidamente autenticada.
4. A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
5. O(A) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinado para a escolha de vagas disponibilizadas nesta Chamada, bem como aquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação.
6. Se necessária a realização de nova Chamada, será divulgada nova data através de Edital.
7. No caso da necessidade de realização de nova Chamada, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) candidatos(as) que não se apresentaram no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nesta Chamada, bem como aquele(a) candidato que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas neste Edital.
8. As vagas oferecidas na hipótese do item 7 são destinadas inicialmente para aqueles(as) candidatos(as) que não se apresentaram no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nesta Chamada, além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas. Após a lista chegar ao final, a listagem voltará ao início para a disponibilização de escolha das vagas remanescentes destinadas a aqueles candidatos que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nesta Chamada, além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas
9. O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
10. O(A) candidato(a) poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
11. O(A) candidato(a) terá 2 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

Andreza Barcelos Carvalho
Presidente

Portaria DRH/SEAD n° 202/2009



GOVERNO DE
IMBITUBA

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

RELAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Voleibol 40 horas

Futsal 40 horas

Futsal 20 horas

Handebol 20 horas